



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 170/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MAIRA FERREIRA CANOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 21 de janeiro de 2021 a 03 de fevereiro de 2021, 14 (catorze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MAIRA FERREIRA CANOVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.226.772-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.780.639-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 115/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de janeiro de 2021.

Iporã-(PR), 17 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2204 Página 107 Ano: X

Data: 18/02/2021

município, conforme especificações constantes em anexo ao presente expediente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Dispensa de Licitação n.º 026/2021, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99, a partir de 17/02/2021.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:A4043EB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
026/2021 PROCESSO 035/2021

Ratifico por este termo, a Dispensa para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos administrativos de treinamento e capacitação de servidores, a fim de qualificar e adequar a Prefeitura Municipal de Iguaraçu nas atividades segundo o código nacional de atividade econômica, alterado pelo Decreto n.º 6.042/2007 junto a Receita Federal do Brasil, conforme a IN/RFB 971/2009, artigo 72, §1º, 1c, §9º e alínea Lei Federal 8.212/91, artigo 22 e incisos e avaliação de enquadramento correto da alíquota do FAP com o atualmente praticado pelo município, conforme especificações constantes em anexo ao presente expediente, a favor da empresa AM. Tecnologia e Gestão em Serviços Ltda - ME, com cadastro no CNPJ/MF sob o n.º 08.096.248/0001-00, situada na Rua Sebastião Pereira de Oliveira, 1235 – centro – Alto Piquiri/PR, no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) com base no art. 24 Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação n.º 026/2021.

IGUARAÇU/PR, 17/02/2021

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:133C7F92

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MAIRA FERREIRA CANOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei n.º 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 21 de janeiro de 2021 a 03 de fevereiro de 2021, 14 (catorze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MAIRA FERREIRA CANOVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.226.772-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º 032.780.639-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria n.º 115/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de janeiro de 2021.

Iporã-(PR), 17 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:8A7747B4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOSÉ CARLOS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei n.º 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 22 de janeiro de 2021 a 05 de fevereiro de 2021, 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.101.392-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º 733.470.279-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria n.º 358/2014 de 26 de maio de 2014, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de janeiro de 2021.

Iporã-(PR), 17 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C4C3E9A8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA KELLE RENATA ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei n.º 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 25 de janeiro de 2021, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **KELLE RENATA ALVES**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.366.834-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º 057.848.649-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANBRA**, nomeada através das Portarias n.º 738/2014, de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.